



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 148/2024, de 06 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

- Carlos Antonio Soares Alves, SIAPE 337\*\*\*\*.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Amanda Ayumi Kimori, SIAPE 327\*\*\*\*;

- Andre Luis Fernandes Marins, SIAPE 325\*\*\*\*;

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312\*\*\*\*;

- Caroline Velasques de Oliveira, SIAPE 324\*\*\*\*;

- Claudio Barbosa Maisonave, SIAPE 304\*\*\*\*;

- Cristiane Domingues Pereira, SIAPE 319\*\*\*\*;

- Cristiani de Barros Vicentine, SIAPE 307\*\*\*\*.

- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE 303\*\*\*\*;

- Denise Marques Xavier de Fontes, SIAPE 330\*\*\*\*;

- Denise Silveira da Silva, SIAPE 304\*\*\*\*;

- Evelise Macedo Nedisberg , SIAPE 241\*\*\*\* (Presidente);
- Fabiane Perez, SIAPE 224\*\*\*\*;
- Gabriel Lisboa da Silva, SIAPE 331\*\*\*\*;
- Helia da Silva Smidt, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Jiane Cravo da Silveira, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109\*\*\*\*;
- Luiza Younan Simões, SIAPE 326\*\*\*\*;
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331\*\*\*\*;
- Priscila Silva de Oliveira, SIAPE 241\*\*\*\*;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Sheron Matos Afonso, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Tiago da Silva Adams, SIAPE 334\*\*\*\*;
- Vania Branco Marques, SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 06/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37135497** e o código CRC **E6ABAC13**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23764.003977/2022-66 SEI nº 37135497